



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria-Geral de Administração e Planejamento
Comissão Permanente de Compras e Licitação

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

AVISO

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA CONCORRÊNCIA N° 001/2023/CPCL/DPE/RO PROCESSO SEI N° 3001.100716.2021

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, através da Comissão Permanente de Compras e Licitações, designada pela Portaria nº 473/2022/SGAP/DPERO de 3 de novembro de 2022, torna público o resultado da análise e julgamento das **PROPOSTAS** referente à **CONCORRÊNCIA N° 001/2023/CPCL/DPE/RO**, que tem como objeto a **contratação de empresa de engenharia para a execução de reparos e adequações nas instalações no Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia em Cacoal**, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas no Edital e seus anexos.

Da DECISÃO: “Após a análise pela Comissão, com o apoio da manifestação da Diretoria de Engenharia, bem como a correção da proposta ofertada pela empresa A D SILVA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, a Comissão, por unanimidade dos seus membros, decidiu classificar as propostas da seguinte forma:

Empresa	Preço	Classificação
A D SILVA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 216.621,65	1º
ROMANO ALEX CARDOSO EPP	R\$ 228.933,90	2º
ESFINGE OBRAS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 241.529,37	3º

Todas as empresas apresentaram proposta com valor dentro do máximo aceite e com prazo de execução de 90 (noventa) dias corridos, conforme edital. Ato contínuo, o Presidente mandou notificar as licitantes quanto ao resultado do julgamento, informando-as que terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação do resultado no diário oficial, previstos no art. 109, I da Lei nº. 8.666/93, para, querendo, protocolarem recursos nessa Defensoria, ficando desde já os autos disponibilizados para vistas dos interessados nesta defensoria ou por solicitação através do e-mail: licitacao@defensoria.ro.def.br, e não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que sejam apresentados os respectivos Termos de Renúncia pelo e-mail: licitacao@defensoria.ro.def.br, Após decorrido o prazo legal, não havendo interposição de recursos, os autos serão submetidos à deliberação da Autoridade Competente para HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO, com base no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser consultadas no sítio eletrônico <https://transparencia.defensoria.ro.def.br/licitacoes/>. Nada mais havendo a ser tratado, o

Presidente encerrou a reunião. Eu, **Antônio Carlos Mendonça Tavernard**, lavrei o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e achado conforme, subscrevo e assino juntamente com os demais integrantes da comissão.”

Porto Velho - RO, 21 de março de 2023

Luan Hortiz Campos

Presidente da CPCL/DPE/RO



Documento assinado eletronicamente por **Luan Hortiz Campos, Presidente da Comissão Permanente de Licitações**, em 21/03/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0173134** e o código CRC **D1F18B8B**.

Caso responda este documento, favor referenciar expressamente o Processo nº 3001.100716.2021.

Documento SEI nº 0173134v2